



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA N.º 02/2021
COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA
REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 11H

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 11 horas, por meio de videoconferência, reuniram-se, sob a Presidência da Coordenadora do Comitê de Planejamento e Gestão Participativa, Desembargadora Tania Bizarro Quirino de Moraes, Vice-Presidente Administrativa; os Desembargadores membros do Comitê: Desembargador Nelson Bueno do Prado; Desembargador Ricardo Verta Ludovice; a Coordenadora do Comitê Gestor de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, Desembargadora Sueli Tomé da Ponte; Desembargador Álvaro Alves Nôga, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, a Magistrada representante do Comitê Gestor de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, Paula Becker Montibeller Job; os Juizes membros do Comitê: Juiz Rogério Moreno de Oliveira, Auxiliar da Presidência; Juiz Titular Rodrigo Garcia Schwarz; o Magistrado indicado pela Amatra-2, Juiz Frederico Monacci Cerutti, os Servidores membros do Comitê: Oswaldo José Costa da Silva Leme, da Secretaria-Geral da Presidência; Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira, da Secretaria-Geral Judiciária; Maria Inês Ebert Gatti, da Secretaria da Vice-Presidência Administrativa; Eliana Maria Damaceno Velkis, da Secretaria da Corregedoria Regional; Rômulo Borges Araujo, Diretor-Geral da Administração; Aline Maria de Castro Silva Rossi, Diretora da Secretaria de Comunicação Social; Marcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações; Antônio Donizete Ferreira da Silva, Diretor da Secretaria de Segurança Institucional; Denize Mota, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas; Renata Aparecida Cursino Pires, Diretora da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira; Narjara Jacó da Silva e Silva, Diretora da Secretaria de Saúde; Aquiles José Malvezzi, Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações; Claudia Polachini Kayatt, Diretora da Secretaria da Ouvidoria; Márcio Vinícius Gimenes Milan, Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos e sua equipe: Patrícia Andrade Castro Carvalho, Gabriela Madalena Milagres Coleti, Filipe Gioielli



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Mafalda, Filipe Vieira de Lima, Erika Rodrigues Magalhães Lacerda, Bruno Motta de Andrade, Daniela Vilaça Castagna, Marcus Andre dos Santos Marques de Abrantes, Marcos Vinícios Carneiro Rocha e Milena Cavalcante Braga; Gustavo Miranda da Silva, Diretor da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores; Luiz Antônio Loureiro Travain, Diretor do NUPEMEC-JT2; Tarcísio Ferreira, servidor representante do SINTRAJUD e demais servidores: Claudia Dantas de Almeida Moniak e Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, da Seção de Acessibilidade e Inclusão, com a finalidade de discutir questões relacionadas ao Planejamento Estratégico Institucional. A Desembargadora Sonia Maria Forster do Amaral, o Desembargador Mauro Vignotto e o Diretor Arlindo Antonio Teixeira da Costa justificaram suas ausências.

A Desembargadora Tania iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e todas. Em seguida, passou a palavra para o Diretor Márcio Milan, que apresentou brevemente a pauta da reunião:

1. Apresentação dos resultados dos Indicadores do PEI 2021-2026;
2. Atualizações do novo PEI;
3. Monitoramento da Gestão de Riscos (andamento da 3ª Etapa: Integridade);
4. Andamento dos Projetos Nacionais e Institucionais;
5. Aprovação das propostas dos novos Projetos;

Na sequência, deu a palavra ao Diretor Gustavo para a exposição do item 1 da pauta - *Apresentação dos resultados dos Indicadores do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026*.

O Diretor Gustavo cumprimentou os participantes e explanou a respeito dos indicadores do PEI referente ao ano 2021, conforme segue:

IS-JT: Índice de Satisfação - Calcula o nível de satisfação dos usuários de serviços prestados pelo TRT-2. O Diretor explicou a fórmula e os parâmetros estabelecidos pelo CSJT para este indicador. Pontuou que a Ouvidoria e o NUPEMEC utilizam indicador similar para medir o Índice de Satisfação dos usuários dos serviços prestados pelo TRT-2 e que a intenção é expandir este indicador para as demais áreas deste Regional. Baseado nas



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

informações da Ouvidoria e do NUPEMEC, o Diretor Gustavo apresentou a seguinte proposta de meta para este Indicador:

		2020(base)	2021*	2022	2023	2024	2025	2026
Meta			85,0%	86,0%	87,0%	88,0%	89,0%	90,0%
Realizado			87,5%					
			*até 30/06					

Os presentes aprovaram a meta sugerida para o Indicador IS-JT.

IIA2030: Índice de integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário - Calcula a aderência do TRT-2 ao plano de ação estabelecido. O Diretor pontuou que o TRT-2 já possui Plano de Ação, em fase de execução, e está previsto para ser apresentado ao Conselho Nacional de Justiça no mês de setembro do corrente ano. O Diretor esclareceu que a meta deste indicador é cumprir as ações planejadas dentro do plano de ação estabelecido e que não há deliberação de meta para este indicador, uma vez que ela foi definida pelo CSJT com o percentual de 100% para todo ciclo do PEI 2021-2026.

IAM-PLS: Índice de alcance das metas do PLS - Mede o percentual de indicadores do PLS que alcançaram suas metas em relação ao total de indicadores, com meta definida, medidos no período. Gustavo afirmou que foi utilizado o percentual de 70% como base da meta e que, no ano de 2020, este Regional cumpriu a meta com o percentual de 81%. Desta forma, sugeriu uma meta inicial de 75% com cumprimento de 100% do alcance das metas do PLS até o final do ciclo do PEI, conforme demonstra o quadro abaixo:

		2020(base)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta		70,0%	75,0%	80,0%	85,0%	90,0%	95,0%	100,0%
Realizado		81,0%						

A Meta sugerida foi aprovada por unanimidade.

IPJ: Índice de Processos Julgados - Meta Nacional 1 - Mede o percentual de processos julgados em relação ao total de processos distribuídos no 1º e 2º graus. O Diretor Gustavo apresentou a meta estabelecida pelo CSJT, conforme quadro abaixo, e destacou



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

que até o dia 31/07/2021 o Tribunal atingiu o percentual de 87,9% da meta, ressaltando que a expectativa é o cumprimento total da meta ao final de 2021 ou de atingimento de percentual próximo ao cumprimento.

		2020(base)	2021*	2022	2023	2024	2025	2026
Meta		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Realizado		73,8%	87,9%					

IPAJ: Índice de Processos Antigos Julgados - Mede o percentual de processos julgados que foram distribuídos até o ano t-2 em relação ao total de processos distribuídos até o ano t-2, no 1º e 2º graus. O Diretor Gustavo apresentou a meta, conforme quadro abaixo, ressaltando que a meta para este ano é de 93% e que até o dia 31/07/2021 este Tribunal atingiu o percentual de 86,6% da meta. Pontuou que a meta está sendo discutida no 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário e que há a possibilidade de aumento da meta para 95% de julgamentos em relação aos distribuídos para o próximo ano.

		2020(base)	2021*	2022	2023	2024	2025	2026
Meta		93,0%	93,0%	93,0%	93,0%	93,0%	93,0%	93,0%
Realizado		96,0%	86,6%					
			*até 31/07					

TCL: Taxa de Congestionamento Líquida - Mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução (retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório), em relação ao total tramitado no período de um ano, no 1º e 2º graus. Gustavo esclareceu que a Meta Nacional do CNJ é reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Pontuou que cláusula de barreira na fase de conhecimento é de 40% e a cláusula de barreira na fase de execução é de 65%, conforme demonstra o quadro abaixo:

		2020(base)	2021*	2022	2023	2024	2025	2026
Meta		-	42,2%	41,2%	40,2%	39,2%	38,2%	37,2%
Realizado		44,2%	61,1%					
			*até 31/07					



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

O Diretor afirmou que se trata de uma meta nova e que este Regional atingiu o percentual de 60% de cumprimento da meta. Considerando a fase de execução, ponderou acerca da dificuldade deste Regional em atingi-la.

IdACERVO: Idade do Acervo - Indica o tempo de duração dos casos pendentes de baixa (1º e 2º graus), decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base. O Diretor explanou a respeito do indicador, esclarecendo que se trata de uma meta nova e que o indicador é medido em dias, conforme consta no quadro abaixo:

		2020(base)	2021*	2022	2023	2024	2025	2026
Meta		-	2000	1960	1920	1880	1840	1800
Realizado		2019	2040					
			*até 31/07					

O Diretor pontuou que, em 2020 (data base), o tempo de duração dos casos pendentes de baixa (1º e 2º graus) era de 2019 dias e que atualmente (até o dia 31/07/2021) é de 2040 dias. Ponderou que a meta considera processos suspensos e arquivados provisoriamente e destacou a impossibilidade de controle no andamento desses processos. Como proposta de meta para o tempo de duração dos casos pendentes de baixa (1º e 2º graus), sugeriu 2000 dias para cumprimento em 2021, e 1800 dias ao final do Ciclo 2021-2026. O Comitê aprovou a meta sugerida.

NMGR: Nível de Maturidade Global de Riscos - Avalia o nível de maturidade organizacional em gestão de riscos com vistas à melhoria do desempenho da organização no cumprimento de sua missão institucional de gerar valor para as partes interessadas com eficiência e eficácia, transparência e *accountability* e conformidade com leis e regulamentos. O Diretor Gustavo esclareceu que o indicador é novo e que seus parâmetros ainda estão sendo estudados. Explicou a fórmula do Indicador e a respeito do Índice de Maturidade Apurado x Nível de Maturidade, afirmando que de 0% a 20% o Nível de Maturidade Global dos Riscos é considerado Inicial; de 20,1% a 40% é considerado Básico; de 40,1% a 60% é considerado Intermediário; de 60,1% a 80% é considerado Aprimorado e, por fim, de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

80,1% a 100% é considerado Avançado. Em seguida, apresentou a proposta de meta, conforme consta no quadro abaixo, o que foi aprovado pelo Comitê.

		2020(base)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta		-	40,0%	50,0%	60,0%	70,0%	80,0%	90,0%
Realizado		-						

IC: Índice de Conciliação - Calcula o percentual de processos que foram solucionados por conciliação. Gustavo apresentou a meta, conforme quadro abaixo:

		2020(base)	2021*	2022	2023	2024	2025	2026
Meta		45,0%	51,0%	52,0%	53,0%	54,0%	55,0%	56,0%
Realizado		54,6%	55,2%					
			*até 31/07					

Após, pontuou que o TRT-2 sempre cumpriu esta meta e que, para 2021, mesmo a meta tendo aumentado para 51%, este Regional já atingiu o percentual de 55,2% até o mês de julho de 2021.

TMAI: Tempo médio entre a admissibilidade do incidente e a publicação da decisão com definição da tese jurídica - Indica o tempo decorrido entre a admissibilidade dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs) e Incidentes de Assunção de Competência (IACs) e a publicação da decisão com definição da tese jurídica, em relação ao total de IRDRs e IACs publicados no ano. O Diretor esclareceu que o CSJT, na revisão do PEI Nacional, excluiu este indicador da cesta de indicadores. Desta forma, esclareceu que a Coordenadoria de Estatística e o NUGEPNAC estão verificando o indicador mais adequado para substituí-lo. Afirmou que a sugestão de novo indicador será apresentado na próxima Reunião de Análise Estratégica.

IGG: Índice Integrado de Governança e Gestão - Obtém e sistematiza informações sobre a situação de governança pública e gestão, de maneira a identificar os pontos mais vulneráveis e induzir melhorias nessas áreas. O Diretor afirmou que o índice deve ser



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

calculado tendo como referência a metodologia adotada pelo TCU e que os itens de verificação do iGG são: a) Governança pública – Liderança; b) Governança pública – Estratégia; c) Governança pública – *Accountability*; d) Gestão de pessoas; e) Gestão de tecnologia da informação; f) Gestão de contratações. Ressaltou que a última vez que o TCU mediu este indicador foi em 2018, quando o TRT-2 atingiu o percentual de 42%. Desta forma, apresentou como proposta, para o ciclo do PEI 2021-2026, os percentuais descritos na tabela abaixo, o que foi aprovado pelo Comitê.

		2020(base)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta		-	45,0%	50,0%	55,0%	60,0%	65,0%	70,0%
Realizado		42%*						
		*2018						

ICEC95-JT: Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016 - Acompanha mensalmente e cumprimento do limite de gastos determinado pela EC 95/2016, estabelecendo uma cultura de programação de gastos dentro do exercício financeiro. Gustavo pontuou que este indicador é novo e que, por se tratar de uma norma vigente, ela tem que ser cumprida integralmente, apresentando como proposta o percentual de cumprimento de 100% da meta durante todo ciclo do PEI. O Comitê aprovou a proposta.

		2020(base)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta		-	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Realizado		-						

IRPLGE: Impacto de Restos a Pagar inscritos no limite de gastos para o exercício - Mede o percentual de restos a pagar inscritos em relação ao limite de gastos do TRT para o exercício. Gustavo pontuou que o indicador também é novo, que ainda está em fase de estudo e aguardando direcionamento nacional para aplicação da fórmula sugerida. O Diretor afirmou que espera apresentar uma proposta de meta na próxima Reunião de Análise Estratégica.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

IPSMS: Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - Mede o percentual de magistrados e servidores que realizaram exame periódico de saúde. O Diretor esclareceu que em 22/06/2021 foi publicada a versão 4 do Glossário de Metas Nacionais, na qual consta a suspensão dos exames periódicos de saúde para aferição da Meta 10. Salientou que a meta para 2021 é de 15% e o TRT2, até o dia 31/03/2021, atingiu o percentual de 1,8%. Ponderou que se trata de uma meta nacional e que há tendência nas reuniões do CNJ de aumentar o percentual exigido de exames periódicos nos próximos anos.

		2020(base)	2021*	2022	2023	2024	2025	2026
Meta		-	15,0%	16,0%	17,0%	18,0%	19,0%	20,0%
Realizado		2,5%	1,8%					
			*até 31/03					

CLIMA: Clima Organizacional - Calcula o percentual de avaliações positivas recebidas nas pesquisas de clima organizacional em relação ao total de pesquisas respondidas. O Diretor afirmou que o indicador mede o grau de satisfação dos magistrados e servidores em relação a diferentes aspectos da cultura ou realidade aparente da organização, tais como: trabalho em equipe, liderança, conhecimento do Tribunal, motivação, qualidade, administração, infraestrutura, relacionamento interpessoal e comunicação. Pontuou que a última pesquisa de Clima Organizacional foi realizada, em 2019, na vigência do PEI 2015-2020, e que este Regional atingiu o percentual de 80,5% de cumprimento da meta. Esclareceu que, como o indicador foi sugerido pelo CSJT, talvez eles queiram aplicar uma pesquisa nacional em todos os Tribunais e ressaltou que, a depender da abordagem que o Conselho utilize na pesquisa, o Comitê terá que reavaliar esta meta. Por fim, apresentou os percentuais a serem cumpridos durante o ciclo 2021-2026, conforme quadro abaixo, e destacou que o TRT-2 aplicará a pesquisa de Clima Organizacional ainda em 2021.

		2019(base)	2021	2023	2025
Meta		75,0%	80,0%	82,5%	85,0%
Realizado		80,5%			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

IPJE: Índice de processos judiciais eletrônicos - Mede o nível de informatização do tribunal, considerando o total de casos pendentes eletrônicos em relação ao total de casos pendentes (1º e 2º graus). O Diretor Gustavo explanou a respeito da meta e afirmou que este Regional já cumpriu a meta estabelecida para o ano corrente.

		2020(base)	2021*	2022	2023	2024	2025	2026
Meta		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Realizado		99,6%	100,0%					
			*até 31/07					

ICISSBD: Índice de conformidade da integridade e segurança dos sistemas e das bases de dados - Visa garantir a conformidade dos Tribunais da Justiça do Trabalho em relação aos normativos vigentes principalmente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O Diretor Gustavo esclareceu que o Índice de adequação será obtido por meio de questionário. A nota final será calculada com base nas respostas de cada questão. Cada questão terá um valor atribuído de 0 a 1. A consolidação das respostas indicará o nível de adequação baseada na seguinte escala: 0,00 a 0,29 - Inicial; 0,30 a 0,49 - Básico; 0,50 a 0,69 - Intermediário; 0,70 a 0,89 - Em Aprimoramento; 0,90 a 1,00 - Aprimorado. Afirmou que o questionário a ser aplicado está sendo analisado conjuntamente pela SGEP e SETIC e apresentou a seguinte proposta de meta:

		2020(base)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta		-	0,30	0,50	0,70	0,80	0,90	1,00
Realizado		-						

O Comitê aprovou a proposta apresentada.

ISTIC-JT: Índice de satisfação com os sistemas de TIC - Mede o grau de satisfação do atendimento às necessidades dos usuários finais, ou seja, a qualidade percebida por esses usuários quanto à satisfação de suas demandas de sistemas de informação jurídicas e administrativas. Gustavo esclareceu que os dados serão fornecidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, mediante Pesquisa de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Satisfação junto aos usuários, que se trata de um indicador nacional e que a há a possibilidade do indicador ser revisado, mediante alteração do direcionamento nacional, após a realização da primeira coleta dos dados.

Em seguida, o Diretor Gustavo agradeceu a sua participação na 2ª RAE, se despediu e passou a palavra para a Coordenadora do Comitê, que prosseguiu com a reunião.

O Diretor Tarcísio, representante do SINTRAJUD, pediu a palavra para registrar manifestação em relação ao modelo de gestão por metas de desempenho adotado pelo Conselho Nacional de Justiça. Destacou, em especial, que a EC 95 traz grande prejuízo ao serviço público. Pontuou que sua ponderação não é uma crítica à proposta em apresentação, tampouco aos presentes. Solicitou a abstenção do SINTRAJUD em relação às deliberações das metas e dos indicadores, uma vez que a entidade não concorda com a fixação de metas que têm consequências diretas na categoria representada. Finalizou afirmando que o Sindicato cumpre o papel de representar os servidores e reivindicar melhores condições de trabalho para a prestação de um serviço público de qualidade.

A Desembargadora Tania afirmou que a Gestão do Tribunal está alinhada à luta por melhores condições de trabalho, pelo bem do serviço público e pela prestação do serviço público eficaz e eficiente, ressaltando que esta é uma luta constante. Afirmou que compreende a batalha do Sindicato, no entanto, ponderou que a Administração não pode se opor ao cumprimento de uma norma legal vigente.

Em seguida, passou a palavra para o Diretor Márcio Milan, que passou a abordar o item 2. *Atualizações do novo PEI* da pauta, esclarecendo que há algumas propostas de alteração do documento, bem como a inclusão de mais uma ação no PEI 2021-2026.

Afirmou que, em razão de sugestões da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, foi elaborada a proposta de acréscimo da Ação 26 – Estabelecer plano de ação para fortalecimento da Acessibilidade Comunicacional, vinculada ao Objetivo 1. Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais do PEI 2021-2026, com descrição da ação o texto em destaque: "Institucionalizar a comunicação efetiva para oferecer recursos que promovam a independência e a autonomia às pessoas com deficiência, com o objetivo de gerar soluções e executar ações que promovam a inclusão e o senso de pertencimento". O Diretor esclareceu que a ação pretende fortalecer a cultura com vista à acessibilidade e



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ponderou que, para contemplar o conjunto de ações apresentadas pela Comissão, optou-se pela criação de um Plano de Acessibilidade.

O Desembargador Álvaro Nôga pontuou que já foram feitas ações a respeito da comunicação acessível. Destacou que as tecnologias assistivas precisam ser melhor implementadas neste Tribunal, especialmente, em relação ao público externo. Ponderou que o grande problema atual é a ausência de intérprete de Libras nas audiências, por impedimento legal do Conselho Nacional de Justiça. Pontuou que encaminhará ofício à Vice-Presidência Administrativa para posterior encaminhamento às áreas competentes para adequação e comunicação. A Desembargadora Tania afirmou que as propostas serão muito bem-vindas e que serão submetidas para análise e aprovação do CPGP.

O Diretor do NUPEMEC, Luiz Travain, afirmou que colabora com um projeto privado que possui como escopo o treinamento de pessoas com deficiência auditiva para auxiliar nas Audiências de Conciliações da Justiça Comum. Ressaltou que o projeto é realizado por meio do Instituto IDEALL e que, caso o Desembargador tenha interesse, pode apresentar o contato da Entidade.

A Diretora Inês esclareceu que o tema Acessibilidade foi incluso no PEI 2021-2026 e que, posteriormente, será realizado o desmembramento das ações relacionadas ao tema por meio de projetos individuais com a participação da Seção de Acessibilidade e da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

O Comitê aprovou a inclusão da Ação 26.

O Diretor Milan prosseguiu e apresentou a proposta de alteração no título da Ação 23 – Estabelecer plano de ação para fortalecimento da cultura da diversidade, vinculada ao Objetivo 9 - Incrementar modelo de gestão de pessoas para acrescentar a parte do texto aqui destacada: "Ação 23 – Estabelecer plano de ação para fortalecimento da cultura da diversidade, da inclusão e da acessibilidade". O Diretor Milan esclareceu que, apesar de o tema acessibilidade já ter sido contemplado no texto inicial, quando se abordou a respeito da diversidade, a proposta do acréscimo pretende tornar o tema acessibilidade ainda mais amplo e claro institucionalmente. O Comitê aprovou a adequação no texto da Ação 23.

Em seguida, o Diretor sugeriu como proposta a alteração na descrição da Ação 10 – Estabelecer programa de capacitação de quem realiza as conciliações e as mediações para incluir a parte do texto aqui sublinhada: "Estabelecer processo contínuo de capacitação,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

promover e melhorar as iniciativas inovadoras de mediação de conflitos que permitam fortalecer as competências necessárias à conciliação, focado nas necessidades das partes e na adequação necessária à diversidade dos jurisdicionados com deficiência, melhorando a pacificação social e a celeridade processual. O Diretor esclareceu que o objetivo da alteração é considerar, explicitamente, a adequação necessária à diversidade dos jurisdicionados com deficiência no âmbito das conciliações e mediações. O Comitê aprovou a alteração na descrição da Ação 10.

O Diretor Márcio Milan sugeriu, após a análise do Ofício encaminhado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, a alteração no texto da descrição da Ação 24 - Concluir a virtualização de processos, vinculada ao Objetivo 10. Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados para incluir os textos aqui destacados: "Garantir a conversão dos processos físicos remanescentes, em andamento nas 1ª e 2ª instâncias, bem como nos órgãos superiores, em processos totalmente digitais com o objetivo de tornar a justiça mais ágil, transparente, acessível e eficiente. Fortalecer a utilização do processo judicial eletrônico e dos módulos satélites. Promover convênios e desenvolver as competências necessárias para a utilização desses sistemas, considerando a acessibilidade em todas as etapas." O Comitê aprovou a alteração na descrição da Ação 24.

Após, o Diretor Márcio Milan abordou o item 3 da pauta - *Monitoramento da Gestão de Riscos (andamento da 3ª Etapa: Integridade)*. Comunicou que este Regional se apoia em alguns normativos internos que direcionam a Gestão de Riscos Institucional, como a Política de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance* (Ato GP/VPA nº 03/2019), o Plano de Gestão de Riscos (Ato GP nº 01/2020 - Framework: ISO 31000/2018), o Manual de Gestão de Riscos (Ato GP nº 01/2020) e o Relatório de Gestão de Riscos, que é um documento elaborado pela Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos (Coordenadoria de Governança e Projetos), para subsidiar a Alta Administração com informações pertinentes e de qualidade para a tomada de decisão. Salientou que todos os documentos estão disponíveis na intranet do Tribunal: *Por dentro do TRT>Gestão de Riscos e Projetos Institucionais*.

O Diretor explanou a respeito das fases da Gestão de Riscos, informando que as fases de Estabelecimento de Contexto, a 1ª Etapa - Riscos Negativos e a 2ª Etapa - Riscos de Conformidade foram concluídas em 2020. Comunicou que a 3ª Etapa - Riscos de Integridade está em andamento e que, ainda para este ano, estão previstas a 4ª Etapa -



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Riscos Positivos, o Projeto Institucional de Implementação da GR na Área Judiciária (1ª e 2ª Instâncias) e os Riscos de Conformidade com a LGPD.

O Diretor comunicou que a fase atual da Gestão de Riscos é a Integridade, que são riscos relacionados à prática de comportamentos que se desviam da legalidade, dos princípios administrativos e da ética e prejudicam o atingimento dos objetivos institucionais e comprometem, em última instância, a própria credibilidade da Instituição, citando como exemplo a corrupção, a fraude e o desvio de conduta. Informou que foi realizada pesquisa com mais de 1200 respostas de magistrados(as) e servidores(as) do TRT-2, com o objetivo de captar a percepção de probabilidade de ocorrências de violações de integridade nas respectivas áreas de lotação (base no Plano de Integridade do TRT-2). Ressaltou que a pesquisa subsidiou a definição das probabilidades dos 26 riscos de integridade do TRT-2 e que os tratamentos necessários serão determinados pelo Grupo Técnico de Integridade, que seja será institucionalizado, com a designação de seus membros em breve.

O Diretor afirmou que, quanto aos tratamentos dos riscos, há 325 Planos de Ação (5W2H). Quanto aos Riscos Negativos, pontuou que há 256 Planos de Ação, 93% sem custos ao TRT-2, que a maioria dos tratamentos foi programada para início em julho/2020 e conclusão em dezembro/2020 pelos gestores. Destacou que cerca de 29% dos tratamentos foram finalizados e cerca de 41% não foram iniciados. Ponderou que a SGEP está trabalhando na conscientização e sensibilização da implementação desses tratamentos e salientou ao Comitê a preocupação da Unidade em relação às consequências que o Tribunal pode enfrentar com a falta de implementação desses tratamentos aos riscos, citando como exemplo a possibilidade de o Tribunal arcar com ônus financeiro ou outra intercorrência condição mais sensível. Ressaltou o apoio dos gestores de riscos durante o Processo de Gestão de Riscos, com a adoção inclusive de novas práticas, mas ponderou a necessidade de potencializar a implementação dos tratamentos estabelecidos.

O Diretor afirmou que, quanto aos riscos de conformidade, o cenário é bem parecido e que esses riscos representam situações nas quais o Tribunal está deixando de cumprir as normas vigentes. Pontual que há 69 Planos de Ação, 77% sem custos para o TRT-2 e que a maioria dos tratamentos foi programada para início em janeiro de 2021 e conclusão em dezembro de 2021 pelos gestores. Salientou que cerca de 23% dos tratamentos foram finalizados e cerca de 56% dos tratamentos não foram iniciados. Comunicou ainda que,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

quanto ao monitoramento dos riscos, até o mês de julho/2021, 72% dos riscos não foram mitigados.

Ato contínuo, o Diretor Márcio Milan informou a respeito da conformidade deste Regional com Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Destacou que foram criadas estruturas para implementação da lei, explanando brevemente sobre o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (Ato GP 08/2021); o Grupo de Apoio à Proteção de Dados Pessoais (Ato GP 08/2021) e o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Portaria GP 06/2021). Afirmou que o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais aprovou 35 ações no Plano de Ação específico; que 12 ações foram realizadas. Dentre elas, salientou a elaboração e a aprovação da Política de Proteção de Dados Pessoais (Ato n. 2/GP.VPA, de 16 de agosto de 2021) e o Guia de Proteção de Dados Pessoais, que será publicado nos próximos dias.

O Diretor informou que o Plano de Ação da LGPD possui 23 ações, em andamento, com previsão de término no 1º Semestre de 2022 e explicou brevemente algumas delas, como: Relatório Técnico de Proteção e Privacidade de Dados Pessoais; Mapeamento dos Processos que utilizam dados pessoais no TRT-2; Identificação de Riscos de Conformidade com a LGPD (área administrativa); Criação do Portal da LGPD do TRT-2 (orientações gerais e indicação de processos que utilizam dados pessoais etc.); Plano de Capacitação e conscientização sobre proteção de dados pessoais; Modelagem do Processo de Gestão do Consentimento e atendimento de pedidos feitos por titulares de dados.

Em seguida, o Diretor Márcio Milan explanou a respeito do item 4 da pauta *Andamento dos Projetos Nacionais e Institucionais*, informando que, até o mês de julho de 2021, 20% dos projetos foram concluídos, 30% dos projetos estão no prazo, 40% estão com pouco atraso e 10% em atraso. Explicou que o projeto é considerado dentro prazo com até 5% de desvio; de 5% a 20% de desvio, o projeto é considerado com pouco atraso; mais de 20% de desvio, o projeto é considerado em atraso e requer replanejamento, passando a pormenorizar os respectivos status.

Esclareceu que o Projeto CPGP 01/2019 - Digitalização de Processos Físicos - foi concluído com a virtualização de mais de 420.000 de processos físicos em tramitação, digitalização integral de mais de 215.000 processos recolhidos nas unidades judiciárias de 1º e 2º graus, análise e regularização da situação de processos físicos no SAP-1, SAP-2 e



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

SAP-G, que ensejou a desativação dos referidos sistemas. Pontuou que o Projeto CPGP 05/2019 - Implantação do Sistema de Controle de Material e Patrimônio – está com progresso de 84% e que foram migrados os grupos contábeis “veículos” e “equipamentos de informática”. Afirmou ainda que os grupos contábeis "máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas" estão em fase de migração. Destacou que as inconsistências do sistema estão em análise para solução entre a SPACL e SETIC. Comunicou que o Projeto CPGP 01/2020 - Selo de Excelência do TRT2 está com progresso de 47%. Afirmou que houve evolução na elaboração da norma, do manual, do questionário a ser aplicado e nas pontuações relativas ao prêmio do CNJ. No que se refere ao Projeto CPGP 02/2020 – Migração do Sistema de Licitação e Contratos, comunicou que o projeto está com progresso de 95%, que foi concluída última migração de dados pra o sistema, que alguns erros surgiram nos testes finais e que a equipe está buscando solução com o Tribunal desenvolvedor. Quanto ao Projeto CPGP 03/2020 - Mapeamento, Redesenho e Implantação dos Processos da Secretaria de Orçamentária Financeira (SCOF), pontuou que o projeto atingiu o progresso de 27% e que foi realizado o mapeamento de Seções da Coordenadoria de Contabilidade. Afirmou que o Projeto CPGP 04/2020 – Mapeamento e Diagnóstico dos Processos da Secretaria de Precatórios atingiu o progresso de 100% e que foram realizados o mapeamento, a análise e a apresentação de propostas de melhorias dos processos de trabalhos da Unidade. Salientou que as sugestões serão tratadas em projetos separados de acordo com os temas específicos.

Em seguida, o Diretor Milan explanou a respeito dos Projetos Institucionais do Plano Diretor de Gestão de Pessoas. Afirmou que o Projeto PDGP 01/2019 - Mapeamento, Redesenho e Implantação dos Processos da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) – está com progresso de 65% e que está em andamento a definição do plano de ação para os processos críticos da CRG. No que se refere ao Projeto PDGP 02/2019 - Implantação da Gestão por Competências, informou que o projeto está com progresso de 63%, que foram elaborados o Glossário das Escalas do Progecom e o Guia de Gestão por Competências. Destacou que foram realizadas a avaliação piloto para teste de funcionalidade do Sistema, a avaliação das competências operacionais das Varas e a capacitação de Liderança e Gestão por Competências para alguns gestores e gestoras de Varas do interior e da área administrativa. Pontuou que o Projeto PDGP 04/2019 - Plena implantação do Sistema de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Gestão de Pessoas - SIGEP – depende de um conjunto de soluções nacionais e que está com progresso de 80%. Salientou que 6 dos 12 módulos do sistema foram implantados e que a evolução do projeto pode ser replanejada de acordo com as entregas feitas pelos Tribunais desenvolvedores. No que se refere ao Projeto 01/2020 – Autoconhecimento e Vivências, informou que o projeto está com progresso de 71%, que os encontros virtuais continuam sendo realizados e que a equipe do projeto busca melhorias, de forma conjunta com a equipe de ação do Rodas de Conversa. Salientou que a ferramenta para o gerenciamento dos encontros e para as inscrições estão em andamento.

Após, o Diretor Márcio passou a abordar o item 5 da pauta - *Aprovação das propostas dos novos Projetos*. Apresentou a proposta do Projeto de Implantação do Processo de Gestão de Riscos nas Unidades Judiciárias, esclarecendo que o projeto tem como escopo o desenvolvimento de nova abordagem e modelo de gestão de riscos e tratamentos que sejam representativos e condizentes com as realidades das diversas unidades judiciárias do TRT-2.

O Diretor Márcio Milan apresentou a proposta do Projeto do Programa de Melhorias dos Processos de Trabalho da Secretaria de Precatórios, que possui como escopo o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, adaptação de ferramentas de gestão de precatórios e comunicação e sensibilização quanto às atividades da Secretaria, a fim de racionalizar recursos e aumentar a qualidade (precisão, agilidade, confiança) das informações prestadas. Esclareceu que a proposta se deu a partir da conclusão do projeto CPGP 04/2020 - Mapeamento e Diagnóstico dos Processos de Trabalho da Secretaria de Precatórios.

Em seguida, o Diretor apresentou o Projeto de Digitalização de Processos Físicos - Arquivo Provisório, que possui como escopo promover a digitalização de cerca de 200.000 processos físicos do arquivo provisório do PJe.

O Comitê aprovou as propostas dos três novos Projetos: Implantação do Processo de Gestão de Riscos nas Unidades Judiciárias; Programa de Melhorias dos Processos de Trabalho da Secretaria de Precatórios e Digitalização de Processos Físicos - Arquivo Provisório.

O Diretor passou a abordar a respeito dos próximos passos relacionados ao desdobramento da Estratégia. Esclareceu que o normativo nacional prevê para o mês de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

setembro, a definição do Portfólio de iniciativas Nacionais. No entanto, ponderou que as discussões estavam previstas para o mês de junho e que não foram realizadas. Desta forma, afirmou que o direcionamento nacional poderá ocorrer mais para o final deste ano ou no início de 2022 e que este alinhamento será feito de forma local.

O Diretor pontuou sobre os Planos Intraorganizacionais, informando que são os planos táticos e operacionais que desdobram a estratégia dentro das Unidades. São objetivos menores, com escopo mais simples e direcionamento para as necessidades locais dos Setores. Citou alguns exemplos de planos obrigatórios e não obrigatórios, como: Plano Diretor de Gestão de Pessoas; Plano de Comunicação Institucional; Plano Diretor de Tecnologia da Informação; Plano Anual de Contratações; Plano de Logística Sustentável, Plano de Segurança Institucional e Plano Acessibilidade Institucional. Destacou que a norma vigente do CSJT estabelece que os planos sejam elaborados e publicados até dezembro do corrente ano.

Quanto à atualização do Portfólio de Projetos e Iniciativas locais, o Diretor afirmou que será necessário criar e executar projetos para todos os objetivos do PEI, durante o ciclo 2021-2026. Esclareceu que essa etapa ainda não foi iniciada, uma vez que é preciso que os Planos Intraorganizacionais estejam vigentes para que os projetos sejam avaliados e classificados como estratégicos, táticos ou operacionais.

O Diretor Márcio Milan explicou que, quanto ao alinhamento das Metas (Nacionais e Regionais), é importante esclarecer que a meta local deve ser igual ou maior que a meta nacional. Salientou que, como não há definição de algumas metas nacionais, localmente foram adotadas algumas metas para que se tenha um direcionamento mais claro dos trabalhos a serem realizados. Destacou ainda que, quando houver definição nacional, as metas precisarão ser reavaliadas.

O Diretor afirmou que, de acordo com o normativo vigente, o Tribunal possui até o mês de novembro de 2021 para identificar e monitorar os riscos relacionados à Estratégia, ou seja, avaliar as situações de riscos que possam dificultar o cumprimento da Estratégia e colocar no monitoramento de riscos institucional.

O Diretor Márcio Milan encerrou sua apresentação com uma mensagem final e passou a palavra para a Desembargadora Tania Bizarro Quirino de Moraes.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

A Coordenadora do Comitê despediu-se dos presentes e, nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata.

DESEMBARGADORA TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Vice-Presidente Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadora do Comitê de Planejamento e Gestão Participativa